



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131  
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | [www.camaraviradouro.sp.gov.br](http://www.camaraviradouro.sp.gov.br)

O vereador, Marco Aurélio Franco, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa de Leis a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO

Indica a realização de estudo técnico, orçamentário e financeiro, visando à possibilidade de adoção da Lei Complementar nº 226, bem como à implementação do pagamento retroativo dos valores dela decorrentes, caso haja viabilidade legal e financeira.

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente Indicação tem por finalidade assegurar a análise responsável e planejada da possibilidade de adoção da Lei Complementar nº 226, considerando seus impactos financeiros no orçamento municipal e o respeito aos princípios da legalidade, eficiência, valorização do servidor público e equilíbrio fiscal.

A eventual aplicação da referida Lei Complementar, com efeitos financeiros retroativos, representa medida de justiça administrativa, uma vez que busca corrigir distorções e garantir direitos legalmente previstos aos servidores/beneficiários alcançados pela norma, promovendo a valorização profissional e o reconhecimento de direitos adquiridos.

Ressalta-se que a solicitação não impõe a execução imediata da despesa, mas sim a realização de estudo técnico, a fim de verificar a compatibilidade da medida com os limites impostos pela Lei de




# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131  
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como com a capacidade financeira do Município, para que, havendo viabilidade orçamentária e financeira, possa encaminhar o respectivo projeto de lei ou adotar as medidas administrativas cabíveis, garantindo segurança jurídica, responsabilidade fiscal e atendimento ao interesse público.

Sala das Sessões em 13/01/2025.

  
**MARCO AURÉLIO FRANCO (Caé)**  
Presidente da Câmara

Processo Nº 031/26

Protocolado às fls. 43

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

13 de 01 de 2. 026

SECRETÁRIO

  
Ana Paula Rodrigues Franco  
Assessor Parlamentar

**VIRADOURO**